



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 304/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Pandemia Coronavírus (Covid-19);

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o segundo período de férias da servidora **TAWANE DE MORAES** constante na Portaria 972/2019 conforme segue:

**- 25/03/2020 a 03/04/2020.**

**Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 972/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 0001  
De 26/03/2020  
Resp. [assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br